



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

Handwritten initials or signature in the top right corner.

DECRETO Nº 4808, DE 28 DE JANEIRO DE 1983

Autoriza a transferência de permissão de uso de Boxe no Mercado Municipal

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.412/82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1978, a transferência, de Adolpho Pereira Neto para CELSO SEISHI NOGUTI, do Boxe nº 11 - quadra 2 - lote 3 - localizado na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 1983.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR